

Decreto de Lei nº 016/2023.

CRIA A BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, DENOMINADA "BANDA DE MÚSICA ISNALDO MASCENA VERAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira – PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis vigentes em nosso país aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1 – Cria a Banda Municipal de Música denominada **BANDA DE MÚSICA ISNALDO MASCENA VERAS**, com os seguintes objetivos:

- I- Difundir a música instrumental, bem como fomentar a cultura local.
- II- Participar de desfiles, solenidades, datas cívicas e comemorativas, assim como festividades.
- III- Outros objetivos, voltados ao fomento e difusão da arte musical daquela comunidade e da outras.

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 13 de Dezembro de 2023.



Argemiro de Morais Silva
Presidente